

DESPACHO 01PRES25

ASSUNTO: Vereador em regime de tempo inteiro e designação de vice-presidente.

Márcio Paulo Carrulo Moraes, presidente da câmara municipal de Armamar, no uso da competência que me é conferida na alínea d) do n.º I do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, decido a fixação de um **vereador em regime de tempo inteiro**, escolhendo para o efeito o Senhor **Luís Manuel da Costa Rodrigues**, ao abrigo do n.º 4 do mencionado artigo, e **designando-o ainda como Vice-Presidente**, a quem caberá, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, nos termos do n.º I do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma,

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente, procedendo-se igualmente à sua publicação no Diário da República e à respetiva publicitação no sítio eletrónico do Município e em edital, para efeitos de transparência e divulgação pública.

Paços do Concelho do Município de Armamar, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Márcio Paulo Carrulo Moraes)